

**COMUNICADO SG N.º 06/2010**

---

**ESTIPULA O PRAZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA A ENTREGA DA GRADE HORÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2010 DA FACULDADE FAE BLUMENAU.**

---

O Secretário-Geral da Faculdade FAE Blumenau, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte:

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica definida a data-limite para a entrega da grade horária para o 2º semestre letivo de 2010 dos cursos de graduação da Faculdade FAE Blumenau: 28 de maio de 2010.

**Parágrafo único.** A entrega da grade horária deverá ser realizada pela Direção Acadêmica, por meio de comunicado eletrônico que será enviado para o e-mail: [secretaria@fae.edu](mailto:secretaria@fae.edu), dentro do prazo informado no *caput*.

**Art. 2º** À Secretaria-Geral serão enviadas as seguintes informações:

- I. código das disciplinas;
- II. código das turmas;
- III. nome do docente de cada turma;
- IV. ensalamento;
- V. capacidade da turma.

**§1º** A grade horária deverá contemplar todas as disciplinas ofertadas na Faculdade FAE Blumenau durante o 2º semestre letivo de 2010, incluindo as Disciplinas de Tratamento Especial – DTE's.

**§2º** Uma vez informada, a grade horária não poderá ser alterada, exceto em casos devidamente justificados à Secretaria-Geral.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Blumenau, 17 de maio de 2010.

*Prof. Eros Pacheco Neto*  
**Secretário-Geral**

FAE BLUMENAU